



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você.
Mais por Várzea Grande.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

| |
|-------------------|
| Licitação |
| SMVO/SMSPMU |
| Fis.: 22 |
| ASS: [assinatura] |

PROCESSO Nº 800077/2022

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Secretaria Municipal de Viação e Obras

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para o fornecimento de placa vibratória, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Viação e Obras

CONTRATADA: Alfa - Comércio de Equipamentos LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.731.784/0001-70

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Avenida FEB, nº 2.233, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública Municipal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem baixo valor de contratação ou falta de tempo hábil para finalização, tornando inviáveis as licitações nos trâmites usuais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição visa suprir a demanda da Secretaria de Viação e Obras de Várzea Grande, onde, será utilizado para recuperação da malha viária do município de Várzea Grande, visando à melhoria, segurança e conservação no tráfego de veículos, devido aos desgastes naturais e ação das chuvas. Uma vez que, as vias que serão recuperadas são de extrema importância para a população.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para o item constante no Termo de Referência. Realizou-se pesquisa de mercado para comparar preços, anexados nos autos, a que demonstrou o melhor preço para a placa vibratória foi a Alfa Comércio de Equipamentos no valor de **R\$ 15.000,00**, com menor custo para o município.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização da contratação via Dispensa de Licitação, firmada para o fornecimento de placa vibratória, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT, considerando Parecer Jurídico nº 223/2022, emitido pela Procuradoria Municipal às fls. 116/119 dos autos, no sentido de anuir com a celebração da contratação via



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VÁRZEA
GRANDE**
*Mais por Você,
Mais por Várzea Grande.*

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

| |
|--------------------------|
| Licitação |
| SMVO/SMSMPU |
| Fls.: <u>123</u> |
| ASS: <u>[assinatura]</u> |

Dispensa de Licitação nos termos legais, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 19 de abril de 2022.

Francielle Carla de Oliveira
Assessora Especial de Engenharia